

Ofício nº 371 (SF)

Brasília, em 10 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

PL. 7608/2017

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 695, de 2015, de autoria do Senador Ronaldo Caiado, constante dos autógrafos em anexo, que “Acrescenta art. 88-A à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para incluir a condenação definitiva por crime de violação de direito autoral, descaminho ou contrabando como causa de aplicação das sanções administrativas de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração”.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 10/05/2017

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.

JOSÉ MERIDERVAL RIBEIRO XAVIER
Chefe de Gabinete

mlc/pls15-698

DEM - GO

Portaria 2448/2017
Assinada em 10/05/2017 16:54
Secretaria-Geral da Mesa SENADO 10/05/2017 16:54